

DECISÃO Nº 174/2016

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 10/06/2016, tendo em vista o constante no processo nº 23078.011323/2016-04, de acordo com o Parecer nº 141/2016 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade,

DECIDE

aprovar o Convênio a ser celebrado entre a UFRGS, através do Instituto de Biociências, e a Universidade Estadual do Rio Grande do Sul - UERGS, objetivando a conjugação de esforços entre os partícipes para a oferta conjunta pelas duas IES de Curso de Graduação, Bacharelado, em Ciências Biológicas com ênfases em: a) Biologia Marinha e Costeira; b) Gestão Ambiental Marinha e Costeira, para turma formada por 50% de candidatos de cada IES, com ingresso em 2016/2.

Porto Alegre, 10 de junho de 2016.

(o original encontra-se assinado)
CARLOS ALEXANDRE NETTO,
Reitor.